PORTARIA Nº 35 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- O processo de Desconcentração das atividades de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do IFPR para Unidades Gestoras Executoras;
- As atribuições estabelecidas pela Portaria nº 1.264-IFPR/GAB/REITOR, de 20/08/2014 e o disciplinamento desta pela PROAD através do Memorando Eletrônico nº 334/2014-PROAD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para desempenhar as atividades de Almoxarife do Campus Campo Largo:

Fabiana Guzzoni Pinto – SIAPE: 2238076

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 018 – IFPR/CLARGO, de 30 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA
DIRETOR-GERAL